



**COMTUR**  
Conselho Municipal de Turismo  
**JUQUITIBA**

**AGOSTO/2025**

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
TURISMO – COMTUR.**

O Srº Francisco de Sá Barbosa, presidente desse Conselho, convida a todos para a 8ª Reunião Ordinária de 2025, que acontecerá em 28 de agosto do corrente ano (quinta-feira) às 14h00 na Sala da UNIVESP, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº - Centro - Juquitiba/SP – Praça do PAC.

**Pauta:**

- Aprovação da ATA da 7ª Reunião;
- Participação do Sebrae.

  
**Francisco de Sá Barbosa**  
Presidente do COMTUR-Juquitiba



**COMTUR**  
Conselho Municipal de Turismo  
**JUQUITIBA**

**AGOSTO/2025**

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do corrente ano, às 14h15, na sala da UNIVESP, localizada na Praça do PAC, Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, em sua 8ª Reunião Ordinária, sob a presidência do Sr. Francisco de Sá Barbosa. O presidente deu as boas-vindas aos presentes e, em seguida, colocou em apreciação a ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada no mês de julho. Não havendo manifestações contrárias, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência, as consultoras do SEBRAE Osasco, Sras. Kelly e Regiane, apresentaram-se e discorreram sobre experiências desenvolvidas em outros municípios, destacando a importância da construção de um Plano de Ação Estratégico voltado aos empreendedores turísticos, alinhado à capacitação técnica já ofertada anteriormente, de modo a fortalecer ambos os lados e promover o desenvolvimento conjunto. Foi sugerido inicialmente um curso de Liderança Rural, para até 30 participantes, a ser realizado no mês de setembro em Itapeçerica da Serra, destinado aos municípios integrantes do Conisud. O Sr. Glenn, representante do ITL, destacou que Juquitiba vive um momento de planejamento estratégico participativo para o turismo, que deverá resultar em um Plano de Ação para Negócios. A empresária Sra. Lisa, do segmento gastronômico, pontuou que atualmente os empresários atuam de forma isolada, ressaltando a ausência de um plano integrado do Poder Público que defina pilares e promova a atuação conjunta das secretarias municipais em prol do turismo. Na sequência, a Diretora de Turismo relatou a situação da Aldeia do Artesanato, que perdeu seu propósito turístico e enfrenta ordem judicial de desocupação por estar instalada em área de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta). Foi informado que a Secretaria de Meio Ambiente busca medidas para minimizar prejuízos aos artesãos. A diretora também destacou a necessidade da implantação de um Mercado Municipal, que integraria artesanato, agricultura familiar e produtos artesanais, constituindo importante atrativo turístico no centro da cidade. Em seguida, foi aberto espaço para apresentação dos participantes. O Sr. Oliveira, do Sítio Cordeiro, expôs suas atividades no turismo rural, mencionando a produção de mel, Cambuci e a existência de pousada. Solicitou orientações ao SEBRAE para aprimorar a integração de seus serviços. As consultoras manifestaram-se e comprometeram-se em agendar uma consultoria específica para alinhamento dessas questões. Após os agradecimentos das consultoras do SEBRAE e suas despedidas, definiu-se que o desenvolvimento das estratégias mencionadas deverá ocorrer no âmbito das reuniões do

CASA DO TURISMO

Av. Juscelino Kubistchek de Oliveira, 633 – CSU - Centro/Juquitiba-SP - (11)4681-2756



**COMTUR**  
Conselho Municipal de Turismo  
**JUQUITIBA**

COMTUR, por serem espaços de participação efetiva dos empresários. Por fim, foi feito o convite para o evento “Encantos do Ribeira”, a realizar-se no dia 29 de agosto na cidade de Registro/SP, no Vale do Ribeira. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente, Sr. Francisco de Sá Barbosa, declarou encerrada a reunião.

  
**Francisco de Sá Barbosa**  
Presidente do COMTUR-Juquitiba




**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**LISTA DE PRESENÇA**  
**28 AGOSTO DE 2025**

Nome	RG	Telefone	Assinatura
1. <i>Francis de S. Barbosa</i>			
2. <i>João A. S. Xavier</i>			
3. <i>José Maria T. da Silva</i>			
4. <i>Glenn Suba</i>			
5. <i>José Maria Rodrigues</i>			
6. <i>Mais Murato de Oliveira</i>			
7. <i>Milene Santos Alves</i>			
8. <i>LISA TORRANO MARTINS</i>			
9. <i>OLIVEIRO ROGÉRIO FILHO</i>			
10. <i>José Maria Floriano de Almeida</i>			
11. <i>Fátima Kheir El Ouer</i>			
12. <i>Randolph Williams</i>			
13. <i>Key Ribeiro de Lencastre</i>			
14. <i>Paqueta Machado Schunk</i>			
15. <i>Justino Fikino José Müller - Filho</i>			
16. <i>Valery Maria de Sousa</i>			
17. <i>LYDIA DAVENPORT</i>			
18. <i>[Signature]</i>			

**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018) dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. De acordo com a Lei, dados pessoais são as informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável (art. 5º, I da LGPD)**



Nome	RG	Telefone	Assinatura
19. <i>Adriana Aparecida dos Santos</i>			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			

**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. De acordo com a Lei, dados pessoais são as informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável (art. 5º, I da LGPD)**

CASA DO TURISMO

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 633 - CSU - Centro/Juquitiba-SP - (11)4681-2756